



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PROJETO DE LEI Nº 3.013/2017

ACRESCENTA ALÍNEA AO ART. 75 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.137-A/79, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 75, da Lei Municipal nº. 1.137-A/79, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea:

"Art. 75 (...)

G) Projeto de Estação de Tratamento de Esgotos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta dias) após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 17 de Agosto de 2017.

Rosângela Tonon
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Tenho a honra de submeter a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa promover alterações na lei municipal nº. 1.137-A/79, que institui o Código de Obras do Município de Ouro Fino e dá outras providências.

A referida alteração consiste na inclusão da alínea "G" no art. 75, para que nele possa constar a obrigatoriedade da elaboração e execução de um projeto de Estação de Tratamento de Esgoto para os novos Loteamentos que vierem a ser construídos em nossa Cidade.

Sabe-se que as Estações são benéficas ao meio ambiente e a saúde pública. O tratamento do esgoto elimina a poluição de rios e demais cursos d'água, de forma que garantem boas condições de saúde pública e eliminam contaminações de pessoas e animais por meio da água, que é um dos maiores veículos de transmissão de doenças.

Ressalta-se também que o tratamento do esgoto evita infiltrações de águas poluídas que acabam contaminando o solo, por meio do qual percolam, atingindo reservas naturais subterrâneas de águas, que podem ter sua pureza comprometida.

Assim, apresento a presente proposição convicta de que ainda poderemos, após aprovação desta, implantarmos outras medidas tão importantes a manutenção do meio ambiente.

Por tais razões, peço aos Nobre Pares que aprovem a presente medida.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 17 de Agosto de 2017.

Rosângela Tonon
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG